LEI Nº 5330, DE 19 DE MAIO DE 1997

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Quintiliano Francisco França, a atual Avenida K, situada no Bairro Jardim Primavera, que inicia-se na Rua Geraldo Vieira Martins entre a quadra 12 e a praça sem denominação, e termina entre a quadra 15 e área institucional.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas denominativas e a devida comunicação á ETC - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais e à CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de maio de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município

BIOGRAFIA

NOME: QUINTILIANO FRANCISCO FRANÇA
NASCIMENTO: 20.12.1889
FALECIMENTO: 02.12.1973
FILIAÇÃO: JOAQUIM FRANCISCO FRANÇA
RITA FIGUEIREDO FRANÇA
CÔNJUGE: CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA
PAI DE 11 FILHOS

Fazendeiro da região da Londra, proprietário da Fazenda Boa Vista, tinha como residência fixa no Centro de Sete Lagoas-MG. Pessoa muito caridosa, possuidora de um caráter firme e personalidade marcante, era admirado e respeitado por todos. Dotado de uma educação e amabilidade de um sábio. Deixou grande círculo de amigos que mantêm no íntimo a saudade e uma lacuna deixada pela sua partida para o plano celeste.